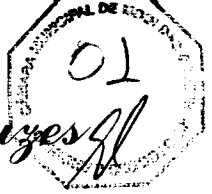




# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /06

18

A presente proposta visa criar na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes uma Comissão Especial de Vereadores (CEV), com o objetivo de acompanhar as negociações, bem como, manter gestões junto à direção da multinacional Toyota para a efetiva instalação de uma unidade da montadora no Município de Mogi das Cruzes.

O prefeito Junji Abe anunciou, nesta semana, que ofertará à Toyota, uma terreno de 500 mil metros quadrados, localizado no bairro do Taboão, entre outros benefícios, para tentar conquistar para a terceira unidade da montadora no Brasil.

Assim é que toma-se imprescindível que o Legislativo mogiano entre na batalha pelo investimento da empresa japonesa, a fim de reforçar a tarefa de ajudar a Cidade a ganhar a fábrica da Toyota.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente trabalho legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 1 de agosto de 2006

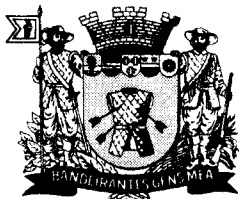
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Vereador PP

CONSIDERADO OBJETO DE  
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO  
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-  
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 0110812006

2.º Secretário

*Rubens Beraldo de Miranda*  
*Luiz Beraldo de Miranda*  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2006

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV, e dá outras providências.)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/08/2006

*[Handwritten signature]*

Secretário

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES decreta:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão especial de Vereadores (CEV), composta de 5 (cinco) membros, com o objetivo de acompanhar as negociações, bem como, manter gestões junto à direção da multinacional Toyota para a efetiva instalação de uma unidade da montadora no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O prazo de funcionamento na Comissão Especial de Vereadores (CEV) é de 180 dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 1 de agosto de 2006

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Vereador PP

*[Handwritten signatures and notes]*



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**RESOLUÇÃO**

**Nº**

**020/06**

**(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, e dá outras providências).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores (CEV)**, composta de 5 (**cinco**) **Membros**, com o objetivo de acompanhar as negociações, bem como, manter gestões junto à direção da multinacional Toyota para a efetiva instalação de uma unidade da montadora no Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores (CEV) é de **180 dias**, contados à partir da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

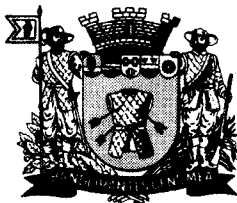
**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de agosto de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de agosto de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 094/06

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, os Vereadores BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES, JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA, OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA e ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA para, sob a Presidência deste Vereador, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com o objetivo de acompanhar as negociações, bem como, manter gestões junto à direção da multinacional Toyota para a efetiva instalação de uma unidade da montadora no Município de Mogi das Cruzes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de agosto de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
**Presidente da Câmara**

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de agosto de 2006 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
**Secretário Geral da Câmara**